

Memorando 8- 6.142/2025

De: Rafaela R. - SCTAC - FPC

Para: SCTAC - GAB - Gabinete Secretário(a) de Cidadania Trabalho e Ação Comunitária

Data: 19/03/2025 às 17:36:08

Setores (CC):

SGIP-GAB, SCTAC - GAB, SCTAC-JUR

Setores envolvidos:

SGIP-GAB, SCTAC - GAB, SCTAC-RF-JUR, SCTAC - FPC, SCTAC-JUR, GAB-ASSESSORIA

EDITAL FEIRA PROVE CAPÃO

Segue para assinatura.

—

Rafaela de Araujo da Rosa
Sala dos Conselhos Municipais

Anexos:

edital_120.pdf



EDITAL Nº 120, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

CONVOCA OS EXPOSITORES DA FEIRA PERMANENTE DE ECONOMIA SOLIDÁRIA - PROVE CAPÃO PARA RECADASTRAMENTO NO ANO DE 2025 NO ÂMBITO MUNICIPAL

O Prefeito Municipal De Capão Da Canoa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei, torna pública a convocação dos expositores da **Feira Permanente de Economia Solidária – PROVE CAPÃO** para o RECADASTRAMENTO referente ao ano de 2025, nos termos do presente edital.

1. REQUISITOS PARA O RECADASTRAMENTO

De acordo com o Decreto nº 399/2011, os expositores deverão atender aos seguintes requisitos:

- a) Possuir idade mínima de 18 anos;
- b) Comprovar residência no Município de Capão da Canoa há, no mínimo, um ano, exceto no caso de agricultores familiares e suas organizações do Estado do Rio Grande do Sul;
- c) **Para artesãos:** Possuir carteira de artesão atualizada do Programa Gaúcho do Artesanato da FGTAS;
- d) **Para agricultores familiares:** Possuir atestado da EMATER/ASCAR;
- e) **Para participantes de projetos sociais de inclusão produtiva do município ou ainda de grupos de Economia Solidária:** Possuir documento de apresentação ou participação;

2. PERÍODO E LOCAL DO RECADASTRAMENTO

O recadastramento será realizado no período de 24 a 31 de março de 2025, de segunda a sexta-feira, dias úteis e de expediente, das 13h às 18h, na **Secretaria de Cidadania, Trabalho e Ação Comunitária**, localizada no 3º andar da Casa da Cidadania.

Endereço: Rua Ceci, nº 1687, Centro, Capão da Canoa - RS



3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Os expositores deverão apresentar os seguintes documentos para efetivar o cadastramento:

- a) Declaração de produção atestada pela EMATER/ASCAR, atualizada nos meses de janeiro ou fevereiro de 2025;

I - Esse documento deve provar predominantemente sua atividade produtiva e relacione os produtos dessa atividade. Será permitida a inclusão de até 50% de produtos do grupo de vizinhança, desde que devidamente comprovado no mesmo atestado, identificando os agricultores desse grupo;

- b) Cópia do comprovante de residência atualizado do mês de fevereiro de 2025;

- c) **Para expositores da categoria artesanato:** Cópia da carteira de artesanato com validade em 2025;

Capão da Canoa, 13 de fevereiro de 2025.
Registre-se e publique-se.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

SILVANA PINHEIRO SCHACKER
Secretária de Cidadania, Trabalho e Ação Comunitária

RAFAÉLI SANCHES SANTOS
Consultora Jurídica da Secretaria de Cidadania, Trabalho e Ação Comunitária



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 99E8-1737-5948-5ED9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAELI SANCHES SANTOS (CPF 020.XXX.XXX-19) em 19/03/2025 17:37:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SILVANA PINHEIRO SCHACKER (CPF 923.XXX.XXX-72) em 19/03/2025 17:58:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO (CPF 592.XXX.XXX-34) em 20/03/2025 23:36:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI (CPF 289.XXX.XXX-34) em 21/03/2025 13:07:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://capaodacanoa.1doc.com.br/verificacao/99E8-1737-5948-5ED9>